



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ENCAMINHA



Processo: 26728/2018 N1ST

Requer.: ITAU UNIBANCO S/A
End.: RUA Faria Sobrinho, 300
ALTO DA RUA XV CEP: 83.203-000
Assunto: ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL N°041/2018

Data: 15/08/2018 16:18

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

ROSANA DOS SANTOS

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 26728/2018

Código Verificador: N1ST

Requerente: 1506196 - ITAU UNIBANCO S/A

CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04

Endereço: RUA Faria Sobrinho

Cidade: Paranaguá

Bairro: ALTO DA RUA XV

Fone Res.: Não Informado

E-mail: Não Informado

Assunto: 63 - ENCAMINHA

Subassunto: 6 - ENCAMINHAMENTO GERAL

Data de Abertura: 15/08/2018

Hora de Abertura: 16:18:55

Previsão: 14/09/2018

CEP: 83.203-000

Estado: PR

Fone Cel.: Não Informado



Observação:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°041/2018

Zimbra

ronald.semlic@paranagua.pr.gov.br

Pedido de Esclarecimentos n.º 04/Itaú Unibanco - Prefeitura Municipal de Paranaguá /PR - Pregão Presencial nº 041/2018

De : Valeria Limeira <valeria.limeira@itau-unibanco.com.br>

Qua, 15 de ago de 2018 15:54

Assunto : Pedido de Esclarecimentos n.º 04/Itaú Unibanco - Prefeitura Municipal de Paranaguá /PR - Pregão Presencial nº 041/2018

Para : cpl@paranagua.pr.gov.br, cpl paranagua <cpl.paranagua@hotmail.com>

Cc : ronald semlic <ronald.semlic@paranagua.pr.gov.br>, 3833 Elton <elton.vaz@itau-unibanco.com.br>, Joel Melquiades Souza <joel.melquiades-souza@itau-unibanco.com.br>, Leticia Donatoni Casado <leticia.casado@itau-unibanco.com.br>, Gilberto Mirabelli Junior <gilberto.mirabelli-junior@itau-unibanco.com.br>

URGENTE

Paranaguá, 15 de agosto de 2018

À Prefeitura Municipal de Paranaguá /PR

Ref.: Pregão Presencial nº 041/2018

Pedido de Esclarecimentos n.º 04/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

ERRATA – NECESSIDADE DE REABERTURA DO PRAZO LEGAL

1) Observamos que o edital sofreu alterações, tendo sido publicada uma 'errata' com a redução da estrutura de atendimento exigível, à saber:

- de 4 caixas de atendimento para 2 caixas de atendimento;
- de 3 funcionários administrativo/comercial para 2 funcionários administrativo/comercial;
- de 3 caixas eletrônicos para 2 caixas eletrônicos.

já está reificado.

Ora, inegável é o impacto direto na formulação das propostas pois todas as alterações implicam em custos financeiros, seja pela contratação de pessoas, pela reforma/estruturas físicas/mesas/cadeiras, a redução do total de caixas eletrônicos reduz o custo financeiro da proposta, contudo foi publicado Comunicado mantendo a data do certame.

Diante disto, com fundamento no art. 21, §4º da Lei 8.666/93, e pelo princípio da legalidade, requeremos a reabertura para nova data de apresentação das propostas.

DADOS DIVERGENTES

2) O objeto da licitação é a folha de servidores, portanto, a informação mais importante é a quantidade de pessoas e o volume financeiro ao redor disto (pirâmide salarial e valor da folha bruta e líquida).

Observe-se as contradições:

- A tabela incluída no item 3 do edital de quantidade de servidores por regime totaliza 4.439 servidores;
- A tabela de pirâmide também no item 3 totaliza 4.886;
- Aos esclarecimentos firmados pelo Banco Santander foi informado um total de 4.885 CPFs e 5.162 matrículas;
- Aos esclarecimentos firmados pelo Itaú Unibanco foi informado um total de 5.272 servidores com 4.885 CPFs;
- Ao Banco Bradesco foi disponibilizada nova pirâmide salarial totalizando 4.460 servidores.



Tais contradições ensejam a reabertura do edital para adequação e informação única para todos os bancos e em consonância com o edital.

CONSIGNADO – DIVERGÊNCIA

3) Observamos que na republicação do edital foi excluído de seu objeto a 'prestação de serviços de empréstimo consignado'.

O Novo edital permite apenas a adesão ao produto, através de regras próprias. Em esclarecimentos prestados ao Banco Bradesco (pergunta 16) o município foi claro: Não será assinado convênio para concessão de empréstimos consignados. Por sua vez, em recente resposta ao Banco Santander num conjunto de perguntas sobre 'consignado' em que é questionado se faz parte do objeto licitado a resposta foi: sim.

Mais uma contradição entre as obrigações do edital e as respostas prestadas aos bancos interessados, que, pelo princípio da segurança jurídica e da isonomia deve ser retificado e manter uma coerência entre as respostas e o edital.

4) Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o fax (011) 5019 2844 ou e-mails: valeria.limeira@itau-unibanco.com.br e leticia.casado@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 26728/2018

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESPONSÁVEL: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
15/08/2018	ITAU UNIBANCO S/A	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	26728/2018-N1ST

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°041/2018

ROSANA DOS SANTOS
15/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

NÚMERO: 26728/2018

SEQUÊNCIA: 3

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
15/08/2018	ITAU UNIBANCO S/A	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	26728/2018-N1ST

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

Para ciência e manifestação, face pregão presencial nº 041/2018, com abertura em 17/08/2018

SHEILA DA ROSA MARIA
15/08/2018

PROCESSO 26728/2018 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1) Já está retificado o edital.
- 2) As divergências ocorreram , na abertura do Edital eram um total de servidores, no decorrer do processo foram contratados servidores na área da saúde e Educação, totalizando servidores com matriculas de 5.162 servidores e total por CPF 4885.
- 3) O convênio sim, mas a gestão é com a empresa vencedora da licitação.


Elizabeth Maria Marinho
Superintendente de
Folha de Pagamento
Mat: 94207